Se eu fosse Ministro da Educação, faria o seguinte, a propósito da EAD

Argemiro Aluísio Karling
Diretor Administrativo da FAINSEP

Se eu fosse Ministro da Educação, eu cumpriria e faria cumprir a legislação, em especial os princípios da Constituição Federal. Não admitiria atos inconstitucionais em que portarias e resoluções alterem dispositivos de leis maiores.

Constituiria comissão para fazer projeto de lei, a fim de desburocratizar a legislação quanto ao credenciamento de IES, polos e autorização de cursos para EAD. A comissão faria audiências com instituições científicas, solicitaria propostas de entidades e mesmo de gestores de IES com experiência em EAD.

Estabeleceria normas e cobraria a observação destas, para que os processos de credenciamento de IES e de polos e autorização de cursos fossem concluídos em, no máximo, quatro meses.

Proporia a criação de uma Universidade Federal de Educação a Distância – UFEAD, com estrutura administrativa e pedagógica própria, desatrelada de vícios e de culturas tradicionais. A UAB deveria ser extinta, pois não é universidade, é apenas um programa atrelado ao governo. Não tem e não poderia ter autonomia.

Criaria meios para que os estudantes tivessem acesso à educação superior no próprio município ou bairro em que residem, sem maiores gastos, perda de tempo e risco de assalto ou morte.

Proporia mudanças na legislação para que haja fiscalização contínua na educação superior, tanto em cursos de graduação quanto em cursos de especialização.

Proporia a descentralização do MEC em delegacias ou núcleos regionais, que compreendessem cerca de 20 milhões de habitantes em cada um deles, para dar maior agilidade à tramitação dos processos.

Criaria ouvidoria no MEC para denúncias, sugestões, com registro e senha para o interessado ter acesso à tramitação e aos despachos em cada ato, com direito a recurso ou à contestação.

Exigiria que todos que ocupassem cargos no MEC tivessem ou fizessem curso de capacitação sobre fundamentos e metodologia de EAD de, no mínimo, 100 horas.

Proporia e faria alterações na legislação com relação aos critérios e à sistemática de avaliação para credenciamento de IES e autorização de cursos

em EAD, para atender aos princípios de legalidade, moralidade, impessoalidade, celeridade, economia, eficiência e racionalidade.

Proporia a instituição da Polícia Educacional, pois a qualidade da educação é questão de segurança e desenvolvimento social e humano.

Essa universidade abriria milhares de vagas para concursos públicos, com diversas especialidades do conhecimento, para estudos, pesquisas, criação de mestrados e doutorados em áreas específicas e em áreas interdisciplinares, inovadoras ou inéditas, sem limite de vagas, tanto presencial como a distância. Elaboraria programas para milhares de disciplinas, nas mais diversas especialidades, livres e abertos para quem quisesse estudar ou se atualizar.

Paralelamente à criação da UFEAD, estimularia as universidades públicas e privadas a ampliar significativamente as vagas oferecidas nos cursos de mestrado e doutorado, caso não aceitassem adotar vagas ilimitadas, bem como a criação de mais mestrados e doutorados, inclusive nas áreas emergentes. Ou melhor, nem precisariam limitar as vagas, os interessados simplesmente fariam inscrição para defesa de dissertações ou teses.

Na modalidade a distância, podem ser atendidas milhões de pessoas em mestrado e doutorado, ao mesmo tempo. O material estaria disponível *online*. Os interessados buscariam *online*, livremente, os objetivos, as informações, as competências e os conteúdos necessários. Poderiam participar de eventos, assistir a palestras, aulas magnas, eventos científicos e didáticos, onde e quando quisessem.

Teríamos milhões de interessados em fazer mestrado e doutorado, ao invés de 30 ou 40 mil pessoas. Atingiríamos e superaríamos rapidamente as metas previstas no PNE, tanto na quantidade previstas de mestre e doutores, quanto em número de docentes necessários para o País.

Dessa forma, todos os interessados em obter o título de mestre ou doutor estariam o tempo todo estudando, atualizando-se, praticamente sem custo para o erário público. O país teria pessoal mais atualizado, mais preparado, mesmo sem conseguir o título de mestre e doutor.

Os orientadores de mestrado e doutorado passariam a ter como função principal participar de comissões de avaliação, respeitando a diversidade de ideias, a criatividade e a inovação.

Instituiria a obrigatoriedade de formação pedagógica nos cursos de mestrado e doutorado acadêmicos.

Entendo serem estas as questões-chave para o avanço da EAD no Brasil.